

112****76, Protocolo: 1530753255, Representante Legal: Euridimeia Felix Goncalves, CPF 024****78); Manoel Sampaio de Oliveira (NB: 1001249124, CPF: 285****04, Protocolo: 1808840526); Wesley da Silva de Oliveira (NB: 1022066118, CPF: 838****68, Protocolo: 1217811920, Representante Legal: Maria Das Gracias Bernardo da Silva, CPF 112****87); Elza Pinto Coelho (NB: 5435112245, CPF: 703****20); Josiel Pereira dos Santos (NB: 5437146600, CPF: 125****31, Representante Legal: Leide Costa dos Santos Batista, CPF 069****30); Roger Mendes Sanches do Amaral (NB: 5309325839, CPF: 110****98, Representante Legal: Elizangela Mendes da Silva, CPF 035****45); Patricia Daniela Felicio (NB: 6008723957, CPF: 102****48, Representante Legal: Claudia Maria Felicio, CPF 764****04); Maycon Monteiro da Rocha (NB: 5404251936, CPF: 084****58, Protocolo: 293263061); Gerlandia Moreira da Silva Das Neves (NB: 1148821586, CPF: 076****08, Protocolo: 931591890); Marilda Correa da Silva (NB: 7010439703, CPF: 516****49, Protocolo: 343414869); Antonio Vicente de Paula (NB: 7025752542, CPF: 545****68); Moises Aparecido Felisbino da Silva (NB: 7022267660, CPF: 151****92, Representante Legal: Neusa Aparecida Felisbino da Silva, CPF 092****08); Joana Paes de Lima (NB: 5405633204, CPF: 796****00, Protocolo: 1606070927); Luiz Felipe de Barros Pereira (NB: 5437901875, CPF: 094****47, Protocolo: 2118431505, Representante Legal: Karina de Barros Pereira, CPF 032****58); Nelson Arruda de Souza (NB: 1736420590, CPF: 053****44, Protocolo: 1210726756, Representante Legal: Milene Arruda da Silva, CPF 923****49); Alerrandre Ferreira Miranda da S Luiz (NB: 1605017040, CPF: 186****23, Protocolo: 713806023, Representante Legal: Helio Ricardo da Rocha Luiz Junior, CPF 133****58); Ariane Ferreira Machado (NB: 1255987046, CPF: 024****75, Representante Legal: Francisca Leonida Ferreira de Oliveira, CPF 727****15); Joselice Lima de Castro (NB: 1346332654, CPF: 664****15, Protocolo: 702496152); Hilson Avelino de Mendonca (NB: 5151861782, CPF: 302****04, Protocolo: 2050074079); Gracieli Carolina Rosa de Abreu (NB: 5397235071, CPF: 089****60, Protocolo: 1157984607, Representante Legal: Pedro Pereira de Abreu, CPF 718****53); Laura Litran Vicente (NB: 5161247025, CPF: 022****93, Protocolo: 1849387178, Representante Legal: Isamara Litran Bergmann, CPF 521****04); Edivaldo do Carmo Ferreira (NB: 1195870610, CPF: 933****20, Protocolo: 830919119, Representante Legal: Ivonete do Carmo Ferreira, CPF 663****30); Odete dos Santos Martins (NB: 7003363144, CPF: 659****68, Protocolo: 88756020); Ramilo Claudio Rodrigues (NB: 7029314680, CPF: 004****56, Protocolo: 1000767378); Arthur Barbosa da Silveira (NB: 5350960616, CPF: 145****19, Protocolo: 1536367183, Representante Legal: Alessandra Oliveira Barbosa, CPF 120****93); Siney Regina Lima Neves (NB: 1918113650, CPF: 376****20, Protocolo: 1673304606);

RESSARCIMENTO AO ERÁRIO: Pedro Borges (NB: 1938213405, CPF: 861****68, Protocolo: 422238371); Antonio Lopes de Oliveira (CPF: 012****31, Protocolo: 786839164); Marcos Luiz Ferreira (NB: 2089200310, CPF: 116****00, Protocolo: 758825422);

ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE GERÊNCIA EXECUTIVA MACEIÓ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 35014.0022600/2024-30 ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS MACEIÓ/AL E A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DO POVOADO CASTRO DE ITIUBA OBJETO: Permitir que a Acordante realizem, em favor de seus representados, requerimentos de serviços do INSS, tais como: benefícios de aposentadoria, salário maternidade, auxílio reclusão rural, pensão, revisão e recursos desses serviços e cópia de processos, na modalidade de atendimento a distância, em cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 8.539, de 2015, bem como a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. VIGÊNCIA: Este ACORDO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data sua publicação no Diário Oficial da União - DOU. DOS CUSTOS E DESPESAS: Os Partícipes deste ACORDO arcarão com suas próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo transferência de recursos financeiros entre eles. DATA DE ASSINATURA: 23/09/2024 PARTÍCIPES: MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO ARAUJO, Gerente-Executivo do INSS Maceió/AL, EDNA FELIX GOMES, Presidente da Associação de Pequenos Produtores do Povoado Castro de Itiuba.

GERÊNCIA EXECUTIVA VITÓRIA DA CONQUISTA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO SEI Nº 35014.288801/2024-06.
ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL - CONTRAF (PROCESSO SEI Nº 35000.000591/2018-37), firmado entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE PINDAÍ - BA, INSCRITO NO CNPJ Nº 13.271.069/0001-00 E A GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS DE VITÓRIA DA CONQUISTA. OBJETO: Atuação da entidade aderente para realizar, em favor de seus representados, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários, para posterior análise do INSS, ao qual incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. VIGÊNCIA: Até 08 de novembro de 2028, data final de vigência do ACORDO Aderido, conforme publicação no Diário Oficial da União - DOU nº 123, quinta-feira, 09 de novembro de 2022. DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste ACORDO arcarão com suas próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2024. PARTÍCIPES: JOÃO A. B. A., Gerente-executivo do INSS de Vitória da Conquista - BA e JESUEL F. DE C., Coordenador Geral do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Pindaí - BA.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Temporária da Superintendência Regional Norte/Centro Oeste do INSS, na cidade Brasília-DF, considerando o disposto no artigo 2º da IN/TCU/Nº 71, de 28 de novembro de 2012, alterada pelas Instruções Normativas TCU nº 76/2016, nº 85/2020 e nº 88/2020, NOTIFICA Nágila Cristiane Pereira Lopes, CPF nº xxx.413.441-xx, Ellen Cristini Souza e Silva, CPF nº xxx.620.421-xx e Neiramly Rodrigues da Silva - CPF 696.xxx.181-xx, com paradeiros incertos e em locais ignorados para contactarem a Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta notificação, mediante e-mail institucional ctce.srnco@inss.gov.br, a fim de tomar ciência dos autos do Processo de Tomada de Contas Especial nº. 35014.778212/2024-11, sob o nº 983/2024, apresentar defesa ou promover a quitação do débito apurado, esclarecendo que haverá continuidade do processo independentemente do comparecimento, nos termos do §1º do art. 26 da Lei nº 9.784/99.

MARILEIDE DUARTE DA GAMA SILVA
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 510178

Número do Contrato: 25/2024.
Nº Processo: 35014.167316/2023-19.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE I. Contratado: 56.401.177/0001-54 - DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. Objeto: No valor total mensal estimado de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois Reais), para atender a Agência da Previdência Social em Rio Claro/SP, da GEX. Piracicaba/SP, SRSE1 - prorrogação contratual com termo de apostilamento. Vigência: 001/06/204 a 31/05/2024. Valor Total atualizado - estimado anual - do Contrato: R\$ 4.344,00. Data de Assinatura: 20/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 510180

Número do Contrato: 42/2022.
Nº Processo: 35014.002888/2023-45.
Pregão. Nº 3/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II. Contratado: 06.911.840/0001-92 - NEXUS VIGILANCIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência, pelo período de 12 (doze) meses, de 20/09/2024 a 20/09/2025; a exclusão dos custos com epi (máscara descartável e face shield) e exclusão dos custos com "dia do vigilante" para o posto de supervisor do contrato 42/2022, que versa sobre a prestação dos serviços de vigilância integrada (desarmada, eletrônica e monitoramento) nas unidades vinculadas às gerências executivas de barbacena /mg e juiz de fora/mg.. Vigência: 20/09/2024 a 20/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.714.798,88. Data de Assinatura: 20/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 510180

Número do Contrato: 53/2022.
Nº Processo: 35014.002899/2023-25.
Pregão. Nº 3/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II. Contratado: 06.911.840/0002-73 - NEXUS VIGILANCIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência, pelo período de 12 (doze) meses, de 20/09/2024 a 20/09/2025 e também a exclusão dos custos com epi (máscara descartável e face shield) do contrato nº 53/2022, que versa sobre a prestação dos serviços de vigilância integrada (desarmada, eletrônica e monitoramento) na gex Vitória/ES e unidades vinculadas.. Vigência: 20/09/2024 a 20/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.500.128,48. Data de Assinatura: 20/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 510180

Número do Contrato: 46/2022.
Nº Processo: 35014.002897/2023-36.
Pregão. Nº 3/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II. Contratado: 06.911.840/0001-92 - NEXUS VIGILANCIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a alteração quantitativa do objeto contratado com supressão da prestação do serviço de 1 (um) posto de vigilância ostensiva 44h na aps peçanha/mg e a totalidade dos serviços de vigilância ostensiva, eletrônica e monitoramento remoto na aps mutum/mg, vinculadas à gex governador valadares/mg e acréscimo de 1 (um) posto de vigilância ostensiva 44h na aps ipatinga/mg.. Vigência: 12/07/2024 a 20/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.132.456,62. Data de Assinatura: 12/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2024).

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - NO RIO DE JANEIRO - NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2024 - UASG 512074

Nº Processo: 35014.451095/2022-75.
Pregão Nº 6/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE III. Contratado: 46.236.405/0001-24 - PROTETICS COMERCIO DE PROTESES LTDA. Objeto: Contratação de serviços de ortetização e protetização (não implantável), bem como preparação, adaptação e treinamento dos segurados ao uso destes aparelhos, a serem confeccionados sob medida para melhora da capacidade física para o trabalho, substituição de prótese/órtese sem condições de reparo, para os segurados no âmbito da Superintendência Regional Sudeste III - SRSE-III e suas Gerências Executivas vinculadas, destinados aos segurados em cumprimento ao programa de reabilitação profissional.. Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 23/09/2024 a 23/09/2025. Valor Total: R\$ 152.100,00. Data de Assinatura: 23/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024 - UASG 512074

Nº Processo: 35014.451095/2022-75.
Pregão Nº 6/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE III. Contratado: 57.456.436/0001-07 - ORTOVAN - CENTRO DE PROTESE E ORTESE LTDA. Objeto: Contratação de serviços de ortetização e protetização (não implantável), bem como preparação, adaptação e treinamento dos segurados ao uso destes aparelhos, a serem confeccionados sob medida para melhora da capacidade física para o trabalho, substituição de prótese/órtese sem condições de reparo, para os segurados no âmbito da Superintendência Regional Sudeste III - SRSE-III e suas Gerências Executivas vinculadas, destinados aos segurados em cumprimento ao programa de reabilitação profissional.. Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 23/09/2024 a 23/09/2025. Valor Total: R\$ 591.050,00. Data de Assinatura: 23/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 512074

Número do Contrato: 49/2022.
Nº Processo: 35014.446924/2021-17.
Pregão. Nº 3/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE III. Contratado: 06.911.840/0004-35 - NEXUS VIGILANCIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, pelo período de 12 (doze) meses de 20/09/2024 a 20/09/2025, exclusão da rubrica "equipamentos de proteção individual (epi - máscaras e face shield)" e exclusão de 02 (dois) sensores de fumaça da APS sapucaia do contrato 49/2022, que versa sobre a prestação dos serviços de vigilância integrada (desarmada, eletrônica e monitoramento) na Gex Petrópolis/RJ e unidades vinculadas. Vigência: 20/09/2024 a 20/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.991.254,24. Data de Assinatura: 19/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2024).



Ministério da Previdência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Conforme inciso IV do parágrafo 2º do art. 69 da Lei 8.212/91 e art. 26 da Lei 9.784/99, ficam NOTIFICADOS os cidadãos abaixo listados por meio deste edital para (1) manifestação em revisão de autotutela administrativa e (2) comparecimento ou representação em data, horário e local abaixo determinados. Faculta-se o prazo legal contado a partir do primeiro dia útil após quinze dias da publicação deste edital para apresentar defesa, provas ou documentos dos quais dispuser; interpor recurso ou ressarcir o erário. O acesso aos autos e/ou manifestação poderá ser realizado por meio dos canais remotos. Decorrido o prazo legal ou data de convocação, o Processo Administrativo terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação do interessado.

APRESENTAÇÃO DE DEFESA, PROVAS OU DOCUMENTOS: Jose Alves de Souza (NB: 1252329617, CPF: 078****07); Cleunice Maria de Souza (NB: 7027310830, CPF: 073****81, Protocolo: 1956341112); Fladio Marzon Henrique Cordeiro (NB: 5464701695, CPF: 426****49, Representante Legal: Antonio Marcos Henrique Cordeiro, CPF: 487****68); Geni Carletti Lucas (NB: 5370225938, CPF: 011****20, Protocolo: 1477967553); Daniel de Castro Alecrim (NB: 1306041969, CPF: 013****46); Nicolas da Silva de Oliveira Machado (NB: 7003133645, CPF: 041****29, Protocolo: 1137748032, Representante Legal: Gislaíne de Souza da Silva, CPF: 020****03); Furtunato Garcia Pinheiro (NB: 1301600005, CPF: 728****34); Jose da Costa Filho (NB: 1306041985, CPF: 013****05); Luis Araujo de Sousa (NB: 1300304984, CPF: 915****87); Tereza Franca de Aquino Silva (NB: 0915982935, CPF: 053****04, Protocolo: 652541296); Rita Silva Guimaraes dos Santos (NB: 1354972853, CPF: 028****57); Valmira dos Santos Meirelles (NB: 5316676153, CPF: 133****34); Benedito Leite Viana (NB: 1258825322, CPF: 030****00); Maria Margarida Silva (NB: 1271146700, CPF: 001****21); Adao Jorge do Bonfim (NB: 5386754447, CPF: 269****49); Mamedio Ribeiro de Jesus (NB: 5208707469, CPF: 196****04); Tomaz Silva (NB: 5332464653, CPF: 018****09); Olinda Tavares de Sousa (NB: 7104697498, CPF: 636****35); Lourival Pereira (NB: 7048953633, CPF: 632****07); Monica Fernanda da Silva Oliveira (NB: 6452134144, CPF: 090****26); Maria Moreira da Costa (NB: 1002056478, CPF: 286****20); Douglas Pereira da Costa (NB: 1639478059, CPF: 045****51, Representante Legal: Maria Zuila Pereira Torres, CPF: 005****41); Ivanildo Cosmo dos Santos (NB: 7021778741, CPF: 381****25); Oscar Pedrosa Nunes Maciel (NB: 7086824233, CPF: 512****00); Maria Cerqueira de Jesus (NB: 5311447385, CPF: 146****68); Maria Cicera Ferreira de Lima (NB: 5519581106, CPF: 647****04); Olimpia Maria Braz (NB: 0526933542, CPF: 419****49, Protocolo: 442950166); Ivonete Ferreira de Sousa (NB: 1595037699, CPF: 938****82); Rewa Awe Xavante (NB: 0471670979, CPF: 793****72, Protocolo: 1456854408); Cascimira de Oliveira Teixeira (NB: 0499403517, CPF: 956****04, Protocolo: 830227123); Geane Pereira Sarmento (NB: 1008221900, CPF: 080****93, Protocolo: 422739652, Representante Legal: Francisco Pereira Sarmento, CPF: 840****00); Maria de Fatima Ferreira (NB: 1578049943, CPF: 541****53, Protocolo: 1667128953); Anderson Siqueira Ferreira (NB: 7061703890, CPF: 179****32); Aghata Dias da Conceicao (NB: 7047619055, CPF: 074****74, Representante Legal: Alessandra Dias da Conceicao, CPF: 027****22); Mario Jose de Melo (NB: 1685857822, CPF: 064****02); Jose Augusto Fernandes Soares (NB: 1636571180, CPF: 020****01); Selma Maria Ramos Souza (NB: 1611317158, CPF: 005****02); Enilson da Silva Santino (NB: 1661433097, CPF: 500****20); Gilmar de Oliveira Espinola (NB: 6163160901, CPF: 486****04); Raimundo Oliveira da Silva (NB: 5434875547, CPF: 657****53); Juvenal Lima Gomes (NB: 1262916680, CPF: 012****31, Representante Legal: Maria Pereira Lima, CPF: 963****91); Generaldo Matos da Silva (NB: 2009354936, CPF: 017****66); Maria Pastora de Amorim (NB: 5483723828, CPF: 171****59); Maria Carmelita de Farias (NB: 1368754101, CPF: 031****33, Protocolo: 750104278); Anderson Martins Borges (NB: 1225882980, CPF: 057****20, Protocolo: 707154419, Representante Legal: Zecildes Martins Borges, CPF: 000****00); Sergio Dezordi Zuchi (NB: 7092463816, CPF: 203****53); Jose de Novaes (NB: 6188193072, CPF: 416****91); Danieli Fernandes (NB: 7033822708, CPF: 096****46); Fatima Aparecida da Silva (NB: 6024539677, CPF: 632****87); Jacira Feliciano de Oliveira (NB: 6041523309, CPF: 058****23); Vilma Santana de Oliveira (NB: 1719402113, CPF: 018****18, Protocolo: 1439269212); Luiz Fernando Camargo dos Santos (NB: 6032704436, CPF: 386****45, Protocolo: 653655742, Representante Legal: Jose Luiz dos Santos, CPF: 138****07); Valdemar Rodrigues Lozano (NB: 5414988540, CPF: 515****53, Protocolo: 1873569644); Maria Alice Pires de Carvalho (NB: 1275605866, CPF: 883****87, Protocolo: 69761748); Terezinha Barbosa de Oliveira (NB: 1324860631, CPF: 946****68, Protocolo: 1704625454); Adyelson Nicolas dos Santos de Sousa (NB: 5444929895, CPF: 606****99, Protocolo: 1358063727, Representante Legal: Angelica dos Santos de Sousa, CPF: 643****49); Genys Gomes de Souza (NB: 7050453413, CPF: 052****36); Rozalia Maria Lira de Carvalho (NB: 5531149863, CPF: 000****10, Protocolo: 784548793); Leonaldo Alves Araujo (NB: 5358693170, CPF: 248****06, Protocolo: 45516619); Davi Yohan Vieira dos Santos (NB: 7091004044, CPF: 130****09, Representante Legal: Rayane Vieira Das Neves, CPF: 035****89); Maria de Lourdes da Silva (NB: 6159368838, CPF: 017****85); Fabricio Josue Palhano Mendes (NB: 1985428323, CPF: 068****90, Representante Legal: Elis Maria Palhano, CPF: 068****11); Agenor Aparecido Machado (NB: 7041407900, CPF: 009****24); Roseli Ribeiro da Hora (NB: 1082519623, CPF: 848****91, Protocolo: 218650161, Representante Legal: Rejane Ribeiro da Hora, CPF: 009****31); Valtair Medeiros de Jesus (NB: 1299628106, CPF: 010****70, Protocolo: 419544714, Representante Legal: Ivanete Ferreira de Medeiros, CPF: 008****96); Jose de Salles (NB: 5364141078, CPF: 360****15); Maria Divina de Jesus (NB: 1125251821, CPF: 035****23); Luiz Otavio da Silva (NB: 5496062418, CPF: 100****97, Protocolo: 597753783, Representante Legal: Monica da Silva Fernandes, CPF: 075****43); Ricardo Oliveira (NB: 0791897184, CPF: 866****04, Protocolo: 1596668127); Rafael Ubirajara Mercês dos Santos (NB: 7022778443, CPF: 081****95, Representante Legal: Valdelice Franca Das Mercês, CPF: 821****00); Pedro Henrique Carneiro de Azevedo (NB: 5377131246, CPF: 411****25, Representante Legal: Simone Carneiro de Jesus, CPF: 259****54); Andrea de Melo Moura (NB: 1274797109, CPF: 230****75, Protocolo: 1646834444, Representante Legal: Josefa Conceicao de Melo Moura, CPF: 169****04); Sagra Soares Barros (NB: 1084395271, CPF: 054****64, Protocolo: 465095218, Representante Legal: Alanna Samara Soares Pontes, CPF: 627****00); Maria de Brotas Silva Hide (NB: 5331981760, CPF: 056****68, Protocolo: 773260688); Ivan Koch dos Santos (NB: 1299630372, CPF: 055****06, Protocolo: 493508028, Representante Legal: Eunice Aparecida Koch, CPF: 048****07); Jurandir Conceicao Nascimento (NB: 1271505263, CPF: 032****31); Francisco Bernardo dos Santos (NB: 5481739069, CPF: 574****20, Protocolo: 923402236); Juliano Apolonio (NB: 5382196270, CPF: 340****97);

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: Roberto de Souza e Almeida (NB: 1240417800, CPF: 673****49, Protocolo: 1966028686); Valdir da Cunha Silva (NB: 5494923009, CPF: 213****04, Protocolo: 1631424796); Maria da Cruz Vieira da Silva (NB: 2072894543, CPF: 063****73, Protocolo: 51162109); Maria Malta Gillo (NB: 1829530310, CPF: 459****59, Protocolo: 17650534); Leuzanira Olindrina de Jesus (NB: 7039392977, CPF: 368****59); Orlando dos Santos (NB: 1846471009, CPF: 466****34, Protocolo: 1236629903); Everaldo Roque Novello, CPF: 689****00, referente a Geni Maria Novello (NB: 1307287490, CPF: 947****82, Protocolo: 752774044); Joao Paulo Souza da Silva (NB: 1354660355, CPF: 384****41, Protocolo: 1101463782, Representante Legal: Eliana Souza da Silva, CPF: 259****80); Matheus Luis da Silva Oliveira (NB: 5130059057, CPF: 116****22, Protocolo: 1042217974, Representante Legal: Almir Luis de Oliveira, CPF: 000****00); Mercú Augusto Novello, CPF: 494****91, referente a Geni Maria Novello (NB: 1307287490, CPF: 947****82, Protocolo: 752774044);

RESSARCIMENTO AO ERÁRIO: Francisca Neves de Moraes (NB: 7014878779, CPF: 293****15, Protocolo: 422297353);

ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO
Presidente

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE CENTRALIZAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO

DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO RPPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DIAT-RPPU/INSS Nº 17796711, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO, no uso das atribuições e da delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS nº 05 de 18/04/2022, publicada em BSE de 19/04/2022 e na PORTARIA PRES/INSS nº 500 de 01/04/2022, publicada em DOU nº 64 de 04/04/2022, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 35014.322284/2024-01 (Protocolo de Requerimento - Portal de Atendimento nº 1513883084), e na forma da legislação vigente, resolve expedir este Edital com o objetivo de NOTIFICAR o Sr. ANTÔNIO EDSON MENDONÇA BRUNO, inscrito no CPF sob o nº 075.XXX.XXX-15, tendo em vista não ter sido possível a intimação por via postal/elettrônica.

A fim de esclarecer o objeto da notificação, ficam à disposição do interessado cópia da Carta SEI nº 17677034/2024/DIAT-RPPU/CGC-RPPU/DGP-INSS, de 13 de setembro de 2024, bem como cópia da Nota Técnica nº 515/2024/DIAT-RPPU/CGC-RPPU/DGP-INSS, com indicação dos fatos e fundamentos jurídicos pertinentes, que poderão ser solicitados pelo email: diat.rppu@inss.gov.br, ou detalhados pelo canal Central de Serviços - Meu INSS.

Nesse sentido, informa-se que assiste ao interessado, no prazo de quinze dias, contados da publicação desta intimação, para a apresentação de manifestação sobre o assunto, em observância ao direito à ampla defesa e ao contraditório, e às disposições contidas na ON/04/2013.

ANÁLIA TÂMARA CÂMARA SANTOS LEMOS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90.005/2024 - UASG 512006

Nº Processo: 35014.483102/2023-89.

Objeto: Estabelecimento de ordem de preferência para a contratação de instituições bancárias objetivando a efetivação dos pagamentos dos benefícios da Previdência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Edital, a partir de 27/09/2024, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: SAS Quadra 02 Bloco "O" Sala 405, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Sessão pública presencial: Dia 22/10/2024, às 10h00, no auditório da Superintendência Regional Sudeste I, Viaduto Santa Efigênia, 266, 14º andar - Centro, São Paulo - SP.

DÉBORA APARECIDA ANDRADE FLORIANO
Diretora de Orçamento, Finanças e Logística

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

GERÊNCIA EXECUTIVA ARACAJU

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 35014.404450/2023-06

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação entre o INSS e a Associação dos Pescadores, Agricultores e Amigos do Povoado Mussuca, Laranjeiras/SE, CNPJ: 07.421.018/0001-06.

OBJETO: Permitir que a Acordante realize, em favor de seus representados, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários, para posterior análise do INSS.

DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses

DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste ACORDO arcarão com suas próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2024.

PARTÍCIPES: Autoridade Competente do INSS (Ana M.F.P., Gerente Executiva do INSS) e Autoridade Competente da Entidade (Ildete D.S., Presidente da Associação dos Pescadores, Aquicultores e Amigos do Povoado Mussuca - APAAPM);

GERÊNCIA EXECUTIVA NATAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 35014.466011/2023-89.

ESPÉCIE: adesão do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Acari/RN, inscrito no CNPJ 08.097.016/0001-76, ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), processo nº 35014.102980/2022-23.

OBJETO: permitir que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Acari/RN, vinculado à CONTAG, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários, conforme serviços definidos no acordo aderido, para posterior análise privativa do INSS acerca do reconhecimento do direito aos benefícios.

VIGÊNCIA: o Termo de Adesão vigorará de sua publicação até 07/11/2027, prazo final do acordo aderido.

DOS CUSTOS E DESPESAS: as partes deste acordo arcarão com suas próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DATA DE ASSINATURA: 7 de agosto de 2024.

PARTÍCIPES: André P. S. A., Gerente Executivo de Natal, e Luciana S.S., Presidente do Sindicato Rural de Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Acari/RN.

GERÊNCIA EXECUTIVA VITÓRIA DA CONQUISTA

RETIFICAÇÃO

Retificação de extrato publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, Nº 185, terça-feira, 24 de setembro de 2024:

Onde se lê "Até 08 de novembro de 2028, data final de vigência do ACORDO Aderido, conforme publicação no Diário Oficial da União - DOU nº 123, quinta-feira, 09 de novembro de 2022.", leia-se o correto: "Até a data final de vigência do ACORDO Aderido, conforme publicação no Diário Oficial da União - DOU nº 68, Seção 3, página 125, de 08 de abril de 2022."

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 510678

Número do Contrato: 66/2018.

Nº Processo: 35087.000621/2017-11.

Dispensa. Nº 1/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE. Contratado: CINTIA DE SOUSA BEZERRA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a mudança da titularidade do contrato n.º 66/2018, bem como a sub-rogação de todos os direitos e obrigações do antigo locador, sr. João paulo alves de andrade, por cintia de sousa santos silva, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à avenida perimetral leste, n.º 13, It 10, qd o, setor eldorado, confresa - mt.. Vigência: 25/09/2024 a 02/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 72.644,18. Data de Assinatura: 25/09/2024.

(COMPASNET 4.0 - 25/09/2024).

